

Pacto Cenp.

Nos últimos dois anos, o Cenp reuniu representantes de todo o ecossistema publicitário no Brasil.

Um trabalho que traduz o nome e a missão do Cenp: ser o fórum das discussões e da autorregulação do mercado publicitário, pensando, sempre, no seu desenvolvimento sustentável.

Dessa jornada, agências, anunciantes, veículos de comunicação e elos digitais produziram um documento e um compromisso.

O documento: um guia de boas práticas escrito e aprovado pelos representantes do mercado.

O compromisso: o crescimento do negócio regido pela ética e pela livre concorrência.

Demos a este documento o nome de **Pacto Cenp**. Um compilado de recomendações que toca nos temas centrais para a atividade publicitária: processos de concorrência, planos de incentivo, a competição entre os agentes e a sobrevivência do negócio.

O Pacto Cenp é um norte.

Um farol erguido pelo mercado para navegarmos todos de forma autorregulada e perene, mesmo em meio às constantes mudanças apresentadas pelos tempos atuais, mesmo com tantos interesses concorrenciais.

Trata-se de uma lei? Não. Este não é e jamais será o papel do Cenp. Trata-se de um guia de referência? Sim.

Num mundo cada vez mais polarizado, a autorregulação se mostra, mais uma vez, o melhor caminho para se chegar ao desenvolvimento.

Pacto Cenp.

As boas práticas que farão o mercado publicitário evoluir toda vez que o mercado praticar.

Consulte e, o mais importante, adote.



cenp

Fórum da
Autorregulação
do Mercado
Publicitário

DESAPARECIDO EM BOM JESUS**TJ nega recurso e réus devem ir a julgamento**

ALANA FERNANDES
alana.fernandes@pioneiro.com

O Tribunal de Justiça do Estado (TJ-RS) negou recurso e manteve a decisão de levar a júri os quatro réus no caso do caminhoneiro de Bom Jesus Luciano Boeira Melos, 27 anos, desaparecido desde julho de 2023. O julgamento ocorreu na última terça e foi divulgado pelo Ministério Público ontem.

Fabiana Ramos Saraiva, Felipe Silveira Noronha, Flávio Silveira Noronha e José Balduino Saraiva, são acusados de homicídio duplamente qualificado, ocultação de cadáver e fraude processual e estão presos. Segundo informações que a reportagem teve acesso, a defesa alegou que não havia provas suficientes, mas o TJ não acatou a tese. Conforme trecho do documento, assinado pela desembargadora Marcia Kern, a materialidade do crime ficou comprovada, mesmo que o corpo não tenha sido encontrado.

A partir da decisão, o proces-

so deve retornar à comarca de Bom Jesus e será marcado o julgamento. Ainda há, no entanto, possibilidade de recurso.

– A decisão confirmou a necessidade de os réus serem julgados, na medida em que as provas demonstram de maneira robusta a responsabilidade dos acusados – destaca o promotor Raynner Sales, responsável pela denúncia.

A reportagem conseguiu contato somente com a defesa de Flávio Silveira Noronha, ontem. A advogada dele, Quéli Córdova, encaminhou

nota informando que “existem provas suficientes, objetivas e subjetivas, para não condenação de Flávio e que evidenciam que ele não praticou os fatos narrados na denúncia, e, continuará pleiteando todas as formas de defesa contra a ausência de fundamentação legal, em favor do acusado”. A reportagem buscou contato com a defesa dos demais acusados, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.



Luciano Boeira Melos

RELEMBRE O CASO

■ No dia 26 de julho de 2023, Luciano Boeira Melos teria arrumado a casa, na localidade de Hortêncio Dutra, ao lado da residência da mãe, Elisete Boeira. O caminhoneiro parecia estar esperando alguém.

■ No fim do dia, Melos teria pedido para a mãe preparar o jantar e já havia guardado a moto na garagem.

■ Enquanto Elisete dobrava roupas e aguardava o jantar ficar pronto, ouviu o filho sair de moto. A mãe, então, começou a enviar mensagens e ligar para o filho, pedindo que voltasse.

■ Às 19h40min, o caminhoneiro enviou mensagem à mãe dizendo que tinha ido à cidade. Para o irmão, Lucas Silva, Luciano revelou ter ido encontrar

com a mulher, na localidade de Caraúno. Foram os últimos contatos feitos com a família.

■ Segundo investigação da Polícia Civil e denúncia do Ministério Público, a morte do caminhoneiro teria sido previamente combinada um dia antes.

■ Após descobrirem o relacionamento, Felipe e José Balduino, marido e pai de Fabiana, teriam combinado que ela seria perdoada desde que o caminhoneiro fosse morto.

■ No dia 26, Fabiana marcou encontro com Melos. No local, estaria acompanhada de Felipe, Flávio e José. Conforme denúncia, Luciano teria sido morto por motivo torpe e sem poder se defender.

ENCANTO DAS LUZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.097.421/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gramado, o pedido de análise para emissão de **Licença de Operação (LO) (CODRAM 6111,00)** sito à Rua Semilda Fisch Riegel, Bairro da Tapera, 2900 - CEP: 95679-899, município GRAMADO - RS.

Eng.ª. LOURDES CRISTINA DELMONTE PRINTES SANTOS
Resp. Téc. Licenciamento - CREA SP 82230236 - RNP 2604337363
(11) 9.8208-7708 - lourdes.printes@lcpconstrucoes.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 005/2024**. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos diversos de distribuição gratuita.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09 horas do dia 23 de dezembro de 2024 até às 09 horas do dia 06 de janeiro de 2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 06 de janeiro de 2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09 horas, do dia 07 de janeiro de 2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br.
NOVA PÁDUA - RS, 20 de dezembro de 2024. **Danrlei Pilatti** – Prefeito Municipal.